

Afixado em//
Hora:hm
Nome:
Categoria:
Assinatura:

## **DESPACHO N.º 393/2015**

## ELEIÇÃO DO SEGUNDO CONSELHO ACADÉMICO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Em conformidade com o previsto no Despacho n.º 364/2015, de 6 de novembro, decorreu no dia 3 de dezembro de 2015, o ato eleitoral para eleição dos representantes dos assistentes e docentes equiparados¹ da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG) no Segundo Conselho Académico do IPL.

Analisada a ata entregue pela mesa de voto, constata-se que o ato eleitoral se processou com normalidade, não tendo sido registada qualquer ocorrência ou reclamação.

Assim, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOCENTES EQUIPARADOS

## ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LEIRIA

Inscritos	9
Votantes	3
Votos em branco	2
Votos nulos	0
António Carlos Ruivo Duarte	. V

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Assistentes e docentes equiparados a qualquer das categorias previstas no estatuto da carreira docente de entre os que reúnam os requisitos legais para integrar os respetivos conselhos técnico-científicos (subalíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º dos Estatutos do IPL). Foram igualmente considerados os docentes convidados, recrutados ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), na sua nova redação, de acordo com uma interpretação atualista do artigo 68.º dos Estatutos do IPL, resultante da alteração do ECPDESP.





Foi, por conseguinte, eleito o seguinte elemento:

## Efetivo:

António Carlos Ruivo Duarte

Constatando-se que apenas foi atribuído um mandato para o referido corpo, determino, a realização de novo ato eleitoral para apuramento do segundo mandato e dos respetivos suplentes, a eleger de entre os seguintes elementos:

- Joaquim Paulo Cordeiro Conceição
- Liliana Coutinho Vitorino
- Luís Miguel Moreira Mendes
- Maria Eduarda Moreira Abrantes Ferreira da Silva
- Miguel Filipe Barreto dos Santos
- Olga Marina Freitas Craveiro
- Patricia Sofia Carvalho Rocha
- Sandra Raquel Pinto Alves

Quanto à data da nova eleição, e inexistindo norma estatutária sobre a presente situação, adota-se o princípio previsto no artigo 90.º, n.º 2, alínea b) da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que prevê a realização de uma nova eleição no mesmo dia da semana seguinte.

Assim, a nova eleição decorrerá no dia **10 de dezembro de 2015**, devendo ser designada a constituição da mesa de voto, até ao dia 9 de dezembro de 2015, mantendo-se as regras e instruções anteriormente fixadas para o seu funcionamento.



IPL

A afixação do resultado provisório desta eleição decorrerá no dia 11 de dezembro de 2015.

O prazo para reclamação é de 48 horas, em conformidade com o fixado no calendário eleitoral constante do Despacho n.º 364/2015, de 6 de novembro.

A afixação do resultado definitivo desta eleição decorrerá no dia 16 de dezembro de 2015.

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Instituto Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet do IPL.

Leina, 4 de dezembro de 2015.

O Presidente,

Nuno André<sup>)</sup>Oliveira Mangas Pereira

SE

Pág. 3 de 3